



ANO VII N° 316 – 10 DE FEVEREIRO DE 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE
DIMUTRAN - Divisão Municipal de Trânsito**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2023/00006
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GZO7944	31/01/2023	07/12/2022	DP-15/2023	4638018	AG
RTZ3B89	20/01/2023	10/12/2022	DP-3/2023	4638050	AG

GUAXUPE, 10 de Fevereiro de 2023



MÁRCIO NUNES TEÓFILO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

10 DE FEVEREIRO DE 2023

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.